



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 156 /2021

Assunto: Instalação de iluminação pública no Povoado Tinguizal.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria de Infraestrutura do município, **a instalação da iluminação pública do povoado Tinguizal.**

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Localidade Tinguizal e mesmo as pessoas que residem nas adjacências estão ansiosas pela garantia do direito básico de ir e vir a qualquer momento naquela localidade. No entanto, o traslado por esse setor no período noturno é perigoso pela falta de iluminação pública no local.

Na localidade supracitada, já houve a instalação dos postes para permitir que a luz chegue até lá. Para completar a obra, a administração pública municipal tem apenas de instalar as lâmpadas nos postes e, obviamente, depois de finalizada, é preciso que haja manutenção constante para evitar que a escuridão volte a assolar os cidadãos esperantinenses da localidade Tinguizal.

Dessa forma, é urgente que, no povoado **Tinguizal**, a iluminação pública seja estabelecida. Pois, uma vez que os postes já estão lá, não há motivo lógico para não instalar as lâmpadas e melhorar a vida dos cidadãos que lá residem ou por lá transitam, trazendo assim luz e esperança por dias melhores para todos.

Na certeza de poder contar com vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 04 de junho de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT